



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE**

**PORTARIA N°. 185/2021 – DG**

Concede Adicional de Qualificação  
decorrente de Ações de Treinamento ao  
servidor Sidnei Costa Souza.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições delegadas pela Portaria n.º 304/2015-GP, de 23.09.2015, publicada no Diário da Justiça Eletrônico/TRE-RN, edição do dia 25.09.2015, e considerando as informações constantes dos autos do Processo Administrativo Eletrônico n.º 5142/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Adicional de Qualificação decorrente de ações de treinamento ao servidor Sidnei Costa Souza, do Quadro de Pessoal deste Regional, incidente sobre o respectivo vencimento básico, consoante o disposto no art. 11 da Portaria n.º 415/2014-GP e de acordo com as datas constantes na tabela abaixo:

<b>Servidor</b>	<b>Percentual a que faz jus e período dos efeitos financeiros</b>
Sidnei Costa Souza	Percentual 08 - 1% com efeitos financeiros de 11.10.2019 a 10.10.2023; Percentual 09 - 1% com efeitos financeiros de 07.03.2020 a 06.03.2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 14 de junho de 2021.

**YVETTE BEZERRA  
GUERREIRO  
MAIA:30024352**

Assinado de forma digital  
por YVETTE BEZERRA  
GUERREIRO MAIA:30024352  
Dados: 2021.06.14 18:38:59  
-03'00'

Yvette Bezerra Guerreiro Maia  
Diretora-Geral